



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 146ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de outubro de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da U.F.R.R.J., no valor de Cz\$ 57.216.000,00 (cinquenta e sete milhões e duzentos e dezesseis mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente